

# MUNICÍPIO DE SEVER DO VOUGA

## CÂMARA MUNICIPAL

### MINUTA DA ACTA

(Artigo 92º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro)

Da Reunião Ordinária do dia 12 de Maio de 2005

#### PRESENTES:

Presidente: - Dr. Manuel da Silva Soares

Vereadores: - Senhores:

António José Martins Coutinho-----

Manuel Nunes Martins-----

António Guerra Rocha-----

Eng.º Juvenal Alcides da Silva Costa-----

Elisabete Barbosa e Costa-----

Raul Alberto Conceição Duarte-----

FALTAS JUSTIFICADAS: -----

-----

-----

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS:-----

-----

-----

O Presidente da Câmara declarou aberta a reunião às 15:20 horas.

----- Foi lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior, que em parte já o fora no final da reunião, em minuta.-----

ACTA N.º 9/2005

----- Reunião ordinária do dia doze de Maio de 2005.-----  
----- No dia doze de Maio do ano de dois mil e cinco, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo como habitualmente, com a presença do funcionário Luís Figueiredo Martins, Licenciado, Director de Departamento, para redacção da respectiva acta.-----

----- Estiveram presentes todos os membros deste órgão.-----  
----- A reunião foi declarada aberta cerca das quinze horas e vinte minutos, tendo sido lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior, que o fora já, em parte, assinada em minuta no final da mesma.-----

-----Ordem de Trabalhos-----

Licenciamento de Obras Particulares-----

1) Informação Prévia-----

2) Propriedade Horizontal-----

3) Deliberações Finais-----

4) Indeferimento-----

5) Alteração ao Loteamento da Zona Industrial de Carrzedo-----

Trilho do Sol-----

Processo de Geminacção com o Município de Montmagny-----

Acidente – Indemnização-----

5ª Modificação Orçamental-----

Empréstimo-----

Minuta Contrato BPI-----

STAPE – Transferências-----

Horário de Funcionamento de Estabelecimento-----

Regulamento do Arquivo Municipal de Sever do Vouga – Projecto-----

Fornecimento de Serviço de Web-Service-----

Rectificação – Caixa Escolar-----

Tribunal Judicial – Estacionamento-----

Obras Públicas:-----

1) Autos de Medição-----

2) Aquisição Amigável de Terreno-----

3) Autos de Recepção Provisória-----

4) “ Construção de Infra-Estruturas para Prevenção de Incêndios – Caminhos Florestais - 2004” – Trabalhos a Menos-----

Abertura de Concursos:-----

1) “ Construção de Escadaria em Silva Escura (Acesso à Igreja e Arranjos Exteriores)” -----

2) “ Arruamento do Cemitério (Caminho no Interior de Cedrim) – 1ª Fase” -----

“ E.M. 570 – Estrada de Sever à Botica – Rede de Esgotos, Rectificação e Pavimentação” –

Adjudicação-----

“ Isolamento do Espaço Posi” – Adjudicação-----

“ Centro Cívico da Piolhosa – 1ª Fase” – Parcela de Terreno-----

“ Elaboração do Projecto da Escola de Couto de Esteves e Jardim de Infância” – Adjudicação-----

Projecto para Construção de Pista de Aprendizagem de Condução – Reabertura de Concurso-----

“ Acessos a Santa Maria da Serra” – Revisão de Preços-----

“ Escola de Talhadas – Vedação e Coberto” – Adjudicação-----

“ Rectificação e Pavimentação da Estrada de Cedrim a Penouços” – Trabalhos a Menos e

Trabalhos Imprevistos-----

Despachos-----

Outros Assuntos:-----

1) Junta de Freguesia de Couto de Esteves – Modernização Administrativa-----

- 2) Associação Desportiva Águias de Carracedo – Pedido de Isenção de Taxa-----
- 3) Clube de Caça e Pesca de Rocas do Vouga e Couto de Esteves-----
- 4) Campo de Férias-----
- 5) V Jogos Escolares-----
- 6) Última Reunião de Maio – Alteração-----

-----1º- Período antes da Ordem do Dia-----

----- Intervieram, neste período, para indicar algumas sugestões:-----

António Rocha – Na A25, quem vem de Viseu em direcção a Talhadas, verificamos que não existe qualquer placa de identificação da saída com direcção a Sever do Vouga. Existe apenas uma pequena placa a dizer “Talhadas”. Na mesma auto-estrada, no nó junto ao Rio Vouga, também não existe qualquer identificação de saída para “Sever do Vouga”. No mesmo local, existe uma placa que confunde os automobilistas, porque indica a direcção “Penouços e Ribeiradio”.-----

Raul Duarte – Dá conhecimento que já contactou a Estradas de Portugal, para dar-lhes conhecimento das duas situações, com vista a corrigirem e melhorarem a sinalética dos dois nós, com saída para este concelho.-----

Manuel Soares – Comenta que, em relação ao nó de Carvoeiro, deveriam colocar na placa a identificação de E.N. 16, porque se possuir a sinalética de saída para “Sever do Vouga”, a tendência dos condutores vindos de sul é saírem naquele nó, provocando um aumento substancial de trânsito na Ex-E.N. 16, provocando danos significativos naquela via, designadamente, através dos veículos pesados.-----

Juvenal Costa – Informa que a iluminação pública continua ligada durante o dia em alguns locais do concelho.-----

Aproveita para informar que as pessoas que moram nas proximidades do canil, situado em Paradela do Vouga, queixam-se que não conseguem descansar devidamente, por causa do barulho provocado durante a noite pelos cães do canil.-----

Manuel Soares – Responde conhecer apenas uma pessoa que se queixa dessa situação. A pessoa reclamante é imigrante em França e costuma passar as suas férias, normalmente, em Agosto. Por outro lado, as casas não estão próximas do canil.-----

Juvenal Costa – Pede novamente para serem corrigidos os sinais na vila, junto à Padaria Ana Freitas e entre a vila e o Pombal, porque estão muito baixos. Fala, novamente, sobre o separador em Nogueira, junto à casa do senhor Francisco, onde o lancil está quase ao nível do piso da estrada, provocando manobras perigosas a alguns automobilistas que não se apercebem do separador e identificador do cruzamento. Solicita que seja pintado com tinta reflectora ou sinal para alertar os condutores.-----

Elisabete Costa – Refere que, na empreitada de Souto Chão, na freguesia de Rocas, uma máquina colocou uma ramada a baixo e ainda não foi resposta no lugar como se encontrava.-----

Manuel Martins – Acrescenta que, deve ser o empreiteiro a realizar esse serviço, porque os trabalhadores da empresa foram os responsáveis por esse dano.-----

-----2º - Ordem do Dia-----

Licenciamento de Obras Particulares: - Seguidamente e tendo em conta a legislação pertinente e as informações técnicas dadas para cada caso em particular, que aqui se dão como reproduzidas, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

1) Informação Prévia: - Foi aprovado o pedido de informação prévia requerido por Nautiestofos – Fabricação e Reparação de Estofos, Lda., para construção de um pavilhão industrial, na Zona Industrial dos Padrões, freguesia de Sever do Vouga.-----

2) Propriedade Horizontal: - Foi aprovada, por unanimidade, a propriedade horizontal requerida por A. F. Oliveira, Lda., atendendo aos elementos apresentados e uma vez que dá cumprimento ao disposto nos artigos 1414º a 1438º-A do Código Civil, com nova redacção do Decreto-Lei n.º 267/94, de 25 de Outubro, com as seguintes fracções:-----

Fracção A: Unidade habitacional, situada no topo Noroeste, geminada com a fracção B, com frente para Noroeste, Nordeste e Sudoeste, composta por cave com garagem, arrumos e escada de acesso ao rés do chão; rés do chão com alpendre, hall de entrada, sala comum, instalações

sanitárias, cozinha, quarto e escada de acesso ao 1º andar; 1º andar com instalações sanitárias, quarto com roupeiro, quarto com roupeiro e varanda na fachada Nordeste e quarto com roupeiro, varanda na fachada Sudoeste e instalações sanitárias privativas. Possui a área de 285,00m<sup>2</sup> em habitação, 21,00m<sup>2</sup> em alpendre, 14,325m<sup>2</sup> em varandas e 8,70m<sup>2</sup> na escada exterior; tem acesso directo e independente para a estrada que liga o lugar do Muro à Vinha Dónega, através da rampa de acesso à cave e escadas exteriores de acesso ao rés do chão. Cabe-lhe a percentagem de 50%;-  
Fracção B: Unidade habitacional, situada no topo Sudeste, geminada com a fracção A, com frente para Sudeste, Nordeste e Sudoeste, composta por cave com garagem, arrumos e escada de acesso ao rés do chão; rés do chão com alpendre, hall de entrada, sala comum, instalações sanitárias, cozinha, quarto e escada de acesso ao 1º andar; 1º andar com instalações sanitárias, quarto com roupeiro, quarto com roupeiro e varanda na fachada Nordeste e quarto com roupeiro, varanda na fachada Sudoeste e instalações sanitárias privativas. Possui a área de 285,00m<sup>2</sup> em habitação, 21,00m<sup>2</sup> em alpendre, 14,325m<sup>2</sup> em varandas e 8,70m<sup>2</sup> na escada exterior de acesso directo e independente para a estrada que liga o lugar do Muro à Vinha Dónega, através da rampa de acesso à cave e escadas exteriores de acesso ao rés do chão. Cabe-lhe a percentagem de 50%. São comuns às duas fracções as paredes mestras, os alicerces e a cobertura do prédio.-----

3) Deliberações Finais: - Foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações finais:---

- de Rui Filipe Martins Correia, para reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar, no lugar de Rio Bom, freguesia de Dornelas (Proc. n.º 011/05);-----

- de Leonel Soares Ferreira, para construção de um pavilhão para armazém, no lugar de Irijó, freguesia de Rocas do Vouga (Proc. n.º 117/04).-----

4) Indeferimento: - Foi aprovada a seguinte intenção de indeferimento:-----

- de José Aníbal Soares Rodrigues, referente ao pedido de construção de uma moradia unifamiliar, atendendo ao n.º 1 da informação técnica ao abrigo do n.º 5, do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro com nova redacção do Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho. O requerente deverá ser notificado para audiência escrita nos termos do C.P.A.-----

5) Alteração ao Loteamento da Zona Industrial de Carrazedo: - Nos termos da informação dos Serviços Técnicos, que aqui se considera como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, proceder-se à abertura de discussão pública para a alteração ao loteamento da Zona Industrial de Carrazedo, Cedrim.-----

Trilho do Sol: - Seguidamente, foi apreciada a proposta para a realização do evento, no Centro das Artes e do Espectáculo, denominado "Trilho do Sol", de natureza recreativa, onde actuarão três tunas das cidades de Coimbra, Porto e Viseu. A Câmara decidiu, por unanimidade, apoiar esta iniciativa, mediante a cedência gratuita do auditório, transporte dos alunos e oferta de um lanche aos participantes.-----

Processo de Geminção com o Município de Montmagny: - Foram aprovadas as despesas relacionadas com a deslocação dos representantes do Município (Presidente da Câmara Municipal e Vice-Presidente) que irão nos próximos dias 21 a 23 de Maio, a Montmagny-França para estabelecerem os primeiros contactos e visita preparatória para a prossecução do processo de geminação com o município francês. Neste primeiro contacto, serão delineadas orientações de intervenção para o acto de geminação dos dois municípios que, mais tarde, culminará com a assinatura oficial da Carta de Geminção.-----

Acidente – Indemnização: - O presidente da Câmara solicitou que este ponto da ordem do dia ficasse para apreciação no final da reunião, porque pretendia ausentar-se da sala quando fosse discutido neste órgão.-----

Antes da apreciação deste ponto, o senhor presidente ausentou-se da sala, com vista a não influenciar a discussão e votação deste assunto pessoal.-----

Em resumo, o Município deveria possuir um seguro de acidentes pessoais que cobrisse danos pessoais, conforme determina o artigo 17º do Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado através da Lei n.º 29/87, de 30 de Junho, na redacção actualizada. Confirmada a invalidez permanente, deve o sinistrado receber uma indemnização para suprir os danos pessoais sofridos. Mas, como o grau de

invalidez é de 11,59% e o seguro dos eleitos locais possui uma franquia de 20%, compete a esta entidade proceder ao pagamento da indemnização, porque a seguradora já respondeu que não suportaria esse encargo. Com base na informação e parecer emitido sobre esta matéria, decidiu este órgão, por unanimidade, proceder ao pagamento da indemnização devida pelos danos pessoais causados pelo acidente sofrido no desempenho das suas funções como autarca deste Município.-----

5ª Modificação Orçamental: - No uso da competência dada através da alínea a), do ponto 8.3.1.3, e alínea b), do ponto 3.3, ambas do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, nova redacção dada através do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, foi elaborada e apresentada a 5ª Modificação Orçamental, que reúne a 5ª Alteração do Orçamento de Despesa e, Plano Plurianual de Investimentos, no valor total de 57.150€ (cinquenta e sete mil, cento e cinquenta euros). A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, esta modificação orçamental.--

Empréstimo: - Seguidamente, procedeu-se à apreciação das condições apresentadas pelos bancos CGD, BCP (Millennium), BPI e BBVA, apresentando este último a melhor proposta para esta operação de crédito. Assim, foi decidido organizar o processo para solicitar a necessária autorização à Assembleia Municipal, para a contratação do financiamento de 560.799€, que poderá contrair o Município no presente ano económico, nos termos do n.º 3, do artigo 19º da Lei n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro conforme comunicação realizada pela DGAL, através do ofício/circular n.º 1/2005, de 2 de Março.-----

Minuta Contrato BPI: - Foi analisada a minuta do contrato, remetida pelo banco BPI, S.A., para o empréstimo de 204.550,00€, tendo apenas sido sugerido propor-se a alteração da última cláusula, ou seja, para modificarem "foro da comarca do Porto" para "foro da Comarca de Sever do Vouga". As cláusulas do contrato cujo conteúdo se considera transcrito, documento esse arquivado no processo deste empréstimo e nos documentos desta reunião, foram aprovadas por unanimidade. Segue o processo para o Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia.-----

STAPE – Transferências: - A Câmara tomou conhecimento da distribuição das verbas a transferir para as Juntas de Freguesia deste concelho, referentes à gratificação dos membros das mesas da eleição para a "Assembleia da República" de 20-02-2005, da actualização do "recenseamento eleitoral de 2004" e eleição para o "Parlamento Europeu" de 13-06-2004. Foi autorizado, por unanimidade, proceder às transferências daquelas verbas para as Juntas de Freguesia e dar conhecimento ao STAPE.-----

Horário de Funcionamento de Estabelecimento: - Presente um pedido de horário de funcionamento, apresentado por Carlos Filipe Domingos Cabral, para o Café Restaurante Ponto Final. O requerente pretende encerrar o estabelecimento às 03:00. O pedido foi indeferido, nos termos da legislação em vigor e Regulamento de Funcionamento de Estabelecimentos deste Município, uma vez que se trata de um estabelecimento de restauração, sendo permitido até às 02:00, no máximo.-----

Regulamento do Arquivo Municipal de Sever do Vouga – Projecto: - Para normalizar-se o acesso aos documentos guardados no arquivo municipal, quer para efeitos internos, bem como, para efeitos externos, através da consulta por parte dos munícipes, foi elaborado o regulamento que foi distribuído, atempadamente, aos membros deste órgão para apreciação. O presidente da Câmara perguntou se este documento teria que ser apreciado pela Assembleia Municipal e publicado no Diário da República. O director dos serviços administrativos respondeu que a Assembleia Municipal é competente para aprovar regulamentos com eficácia externa. Na sua opinião, considera que este regulamento não interfere com os interesses dos munícipes, logo não possui eficácia externa. Este regulamento visa, essencialmente, criar regras quanto ao acesso aos documentos da entidade, nomeadamente, "serviços e recursos físicos integrados no património municipal", competência cometida apenas ao órgão executivo, em primeiro lugar, e produzindo efeitos no interior dos próprios serviços, mas que projectam também os seus "efeitos para o exterior no quadro da regulação das condutas dos cidadãos", em segundo lugar, obrigando à publicitação nos termos do Código de Procedimento Administrativo. Este documento foi aprovado,

por unanimidade, com base na competência conferida através da alínea a), do n.º 7, do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais, conjugada com a da alínea f), do n.º 2 do mesmo artigo, devendo os serviços efectuar os procedimentos necessários à sua divulgação, através de editais a afixar nos lugares de estilo e publicação do projecto de regulamento no Diário da República.-----

Fornecimento de Serviço de Web-Service: - Este procedimento destina-se à obtenção das ferramentas para oferecer aos municípios meios destinados à obtenção de informação sobre os processos que decorrem nos serviços. Encontra-se previsto e é financiado através do projecto SeverInforma do programa Aveiro Digital. Trata-se de uma ferramenta para o "Apoio ao Município" que, através das novas tecnologias de informação (Internet), será dada autorização, mediante um nome de utilizador (username) e palavra chave (password), para realizarem contactos com os serviços e análise dos respectivos processos. Para ser feita a consulta à empresa que procederá ao fornecimento da aplicação necessária e integração com as aplicações dos serviços, foram elaborados os dois documentos colocados à apreciação deste órgão. A Câmara aprovou, por unanimidade, o caderno de encargos e programa de concurso para adquirir o serviço de "Web-Service".-----

Rectificação – Caixa Escolar: - Os mapas que serviram de base ao cálculo do subsídio de acção social escolar, apreciados na reunião do dia 23-12-2004, continham erros na fórmula do somatório das parcelas dos alunos da Escola de Pessegueiro do Vouga e Dornelas. Por outro lado, foi deduzido o valor correspondente a uma Caixa Escolar da Escola de Lourizela. Assim, verifica-se ser necessário entregar mais 190,00€ para acertarmos os valores dos subsídios a distribuir aos alunos carenciados daquelas duas escolas do primeiro ciclo. Foi aprovado, por unanimidade, proceder ao pagamento deste acerto do subsídio de acção social escolar, referente ao presente ano lectivo.-----

Tribunal Judicial – Estacionamento: - Foi apreciado o pedido apresentado pelo Delegado da Ordem dos Advogados da Comarca de Sever do Vouga, para reserva de dois lugares no estacionamento em frente ao tribunal, destinados aos membros da "Delegação da Ordem dos Advogados". A Câmara aprovou, por unanimidade, a petição apresentada, devendo-se reservar os dois lugares nas imediações do Tribunal, bem como, alterar a sinalética existente, com vista a melhorar a ocupação dos espaços para estacionamento. Com esta medida, pretende-se um ordenamento adequado do estacionamento, com vista ao aumento dos lugares disponíveis para estacionamento.-----

Obras Públicas:-----

1) Autos de Medição: - Presentes e aprovados os seguintes auto de medição de trabalhos para pagamento à medida das disponibilidades financeiras:-----

"Construção de Infra-Estruturas para Prevenção de Incêndios – Caminhos Florestais - 2004" :-----

- o Auto de Medição n.º 3 (final) de trabalhos executados, no valor de 3.444,00€ (três mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros), acrescido do IVA;-----

"Escolas – Reparação, Conservação e Segurança – Escola de Cedrim" :-----

- o Auto de Medição n.º 6 de trabalhos previstos, no valor de 23.448,66€ (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos), acrescido do IVA;-----

"Escolas – Reparação, Conservação e Segurança – Escola de Cedrim – Casas de Banho e Salas" :-

- o Auto de Medição n.º 2 de trabalhos previstos, no valor de 9.592,26€ (nove mil, quinhentos e noventa e dois euros e vinte e seis cêntimos), acrescido do IVA;-----

"Escola do Casal – Centro de Apoio à Criança e ao Jovem – Arranjos Exteriores" :-----

- o Auto de Medição n.º 2 de trabalhos previstos, no valor de 20.994,38€ (vinte mil, novecentos e noventa e quatro euros e trinta e oito cêntimos), acrescido do IVA;-----

"Arruamentos e Obras Complementares – Reparação e Conservação – Passeios e Pequenos Largos" :-----

- o Auto de Medição n.º 3 de trabalhos previstos, no valor de 5.703,50€ (cinco mil, setecentos e três euros e cinquenta cêntimos), acrescido do IVA;-----

- o Auto de Medição n.º 4 de trabalhos previstos, no valor de 42.308,00€ (quarenta e dois mil, trezentos e oito euros), acrescido do IVA;-----
- “Cemitério de Paradela – Construção de Muros” :-----
- o Auto de Medição n.º 2 de trabalhos previstos, no valor de 19.715,00€ (dezanove mil, setecentos e quinze euros), acrescido do IVA;-----
- o Auto de Medição n.º 3 de trabalhos previstos, no valor de 8.237,20€ (oito mil, duzentos e trinta e sete euros e vinte cêntimos), acrescido do IVA;-----
- “Rectificação e Pavimentação da Estrada de Cedrim a Penouços (E.N. 328)” :-----
- o Auto de Medição n.º 14 de trabalhos previstos, no valor de 21.978,70€ (vinte e um mil, novecentos e setenta e oito euros e setenta cêntimos), acrescido do IVA;-----
- “Urbanização do Largo de Rocas” :-----
- o Auto de Medição n.º 3 de trabalhos previstos, no valor de 18.831,40€ (dezoito mil, oitocentos e trinta e um euros e quarenta cêntimos), acrescido do IVA;-----
- “Ampliação do Cemitério de Silva Escura” :-----
- o Auto de Medição n.º 16 de trabalhos previstos, no valor de 9.266,20€ (nove mil, duzentos e sessenta e seis euros e vinte cêntimos), acrescido do IVA;-----
- “Estrada Municipal de Nespereira de Baixo” :-----
- o Auto de Medição n.º 1 de trabalhos previstos, no valor de 11.272,60€ (onze mil, duzentos e setenta e dois euros e sessenta cêntimos), acrescido do IVA;-----
- “Construção de um Edifício para Biblioteca Municipal” :-----
- o Auto de Medição n.º 1 de trabalhos previstos, no valor de 29.436,59€ (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e seis euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescido do IVA.-----
- 2) Aquisição Amigável de Terreno: - Presente e analisado o seguinte auto de expropriação amigável de terreno, pela via do direito privado, cujas diligências foram efectuadas pelo respectivo Vereador, assumindo a Câmara, por unanimidade, a satisfação dos encargos que dele constam, para realização da seguinte empreitada:-----
- a) “Estrada da Gândara a Nogueira” :-----
- de António Henriques, residente em Paço, freguesia de Sever do Vouga, venda de uma parcela de terreno com 50m<sup>2</sup>, pelo valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros).-----
- 3) Autos de Recepção Provisória: - Elaborados pelos Serviços Técnicos, foram também presentes os autos de recepção provisória das seguintes obras:-----
- “Construção de Infra-Estruturas para Prevenção de Incêndios – Caminhos Florestais - 2004”, adjudicado à firma António dos Santos Neves & Filhos, Lda., uma vez que os trabalhos que constituíram a empreitada se encontram concluídos;-----
- “Escola do Casal – Centro de Apoio à Criança e ao Jovem – Arranjos Exteriores”, adjudicado à firma António dos ASO – Construções, Lda., uma vez que os trabalhos que constituíram a empreitada se encontram concluídos;-----
- “Escolas Primárias – Reparação, Conservação e Segurança – Escola de Cedrim – Casas de Banho e Salas”, adjudicado à firma ASO – Construções, Lda., uma vez que os trabalhos que constituíram a empreitada se encontram concluídos;-----
- “Ampliação do Cemitério de Paradela – Construção de Muros”, adjudicado à firma Modesto & Matos, Lda., uma vez que os trabalhos que constituíram a empreitada se encontram concluídos.-----
- 4) “Construção de Infra-Estruturas para Prevenção de Incêndios – Caminhos Florestais - 2004” – Trabalhos a Menos: - Presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras Públicas informando da finalização da obra indicada em epígrafe, assim como a existência de trabalhos a menos no valor de 6.760,00€ (seis mil, setecentos e sessenta euros), o que significa que o custo final da obra será de 20.024,50€ (vinte mil, vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos).-----
- Abertura de Concursos:-----
- 1) “Construção de Escadaria em Silva Escura (Acesso à Igreja e Arranjos Exteriores)”: - Considerando que o processo desta obra está previsto nas Grandes Opções do Plano para 2005, foi

deliberado, por unanimidade, abrir um concurso limitado sem publicação de anúncio, assim como aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos para esta obra.-----

2) "Arruamento do Cemitério (Caminho no Interior de Cedrim) – 1ª Fase": - Considerando que o processo desta obra está previsto nas Grandes Opções do Plano para 2005, foi deliberado, por unanimidade, abrir um concurso limitado sem publicação de anúncio, assim como aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos para esta obra.-----

"E.M. 570 – Estrada de Sever à Botica – Rede de Esgotos, Rectificação e Pavimentação" – Adjudicação: - Presente o "Relatório Final de Análise das Propostas" feito pela respectiva comissão, na sequência da reunião realizada no passado dia 06-05-2005, para proceder à audiência prévia. Uma vez que não houve qualquer reclamação das firmas relativamente ao relatório apresentado, ficou classificada em primeiro lugar a seguinte empresa:-----

- Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda.....330.000,00€  
Com base nesta classificação, foi decidido, por unanimidade, aprovar a adjudicação daquele serviço à firma Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda. pelo valor da sua proposta no montante de 330.000,00€ (trezentos e trinta mil euros).-----

"Isolamento do Espaço Posi" – Adjudicação: - Foi aprovado, por unanimidade, proceder-se à adjudicação por ajuste directo para isolamento do servidor colocado no Espaço Posi, pelo valor de 1.332,70€ (mil, trezentos e trinta e dois euros e setenta cêntimos), acrescido do IVA.-----

"Centro Cívico da Piolhosa – 1ª Fase" – Parcela de Terreno: - O presidente da Câmara voltou a falar na parcela de terreno necessária para a conclusão da empreitada do "Centro Cívico da Vila", dizendo que o empreiteiro pretende saber se pode ou não concluir a referida obra. Depois de comentado este assunto, o presidente propôs o seguinte:-----

Primeiro: Contactar o Dr. Magalhães para sabermos se é possível negociar o terreno necessário para concluirmos aquela empreitada ou realização dos arranjos urbanísticos naquele canto, no momento das obras de construção do loteamento, ficando esse espaço integrado no domínio público, por conta das obras de urbanização, na parte que deverá ficar para o domínio público.-----

Segundo: Avançarmos já com o processo de expropriação, realizando em primeiro lugar o pedido de avaliação daquela parcela de terreno para apresentarmos a proposta nos termos do Código das Expropriações.-----

"Elaboração do Projecto da Escola de Couto de Esteves e Jardim de Infância" – Adjudicação: - Na presença do "Relatório de Análise das Propostas" feito pela respectiva comissão, na sequência da reunião realizada no passado dia 12-05-2005, para apreciação dos concorrentes, em número de seis, cujas propostas foram assim ordenadas:-----

- Absoluto – Estudos e Projectos, Lda .....4.500,00€  
- Inplenitus – Arquitectura e Soluções, Lda.....6.500,00€  
- Miguel Lopes da Silva (Arq.º) .....11.000,00€  
- António Manuel Rodrigues Oliveira (Arq.º) .....13.000,00€  
- Espaço Objecto, Arquitectura e Design.....13.900,00€  
- GAPEC – Gabinete de Projectos de Engenharia Civil, Lda .....16.900,00€

Uma vez que o critério de apreciação é do preço mais baixo, foi aprovado, por unanimidade, fazer a adjudicação à firma Absoluto – Estudos e Projectos, Lda. pelo valor da sua proposta no montante de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros).-----

Projecto para Construção de Pista de Aprendizagem de Condução – Reabertura de Concurso: - Em reunião de 12 de Fevereiro de 2004, foi aprovado abrir um concurso para elaboração do projecto para Construção de Pista de Aprendizagem de Condução. No entanto, o concurso não teve seguimento, devido à incerteza do local da sua construção. Uma vez que se pretende construir a pista na zona desportiva, foi aprovado, por unanimidade, reabrir o concurso para elaboração do projecto.-----

"Acessos a Santa Maria da Serra" – Revisão de Preços: - Foi apresentada a revisão de preços relativa à obra de "Acessos a Santa Maria da Serra", no montante de 8.260,19€ (oito mil, duzentos e sessenta euros e dezanove cêntimos), acrescido do IVA. Tendo o valor sido confirmado pelos



serviços técnicos, foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo para pagamento, logo que as disponibilidades o permitam.-----

“Escola de Talhadas – Vedação e Coberto” – Adjudicação: - Na presença do “Relatório de Análise das Propostas” feito pela respectiva comissão, na sequência da reunião realizada no passado dia 11-05-2005, para apreciação dos concorrentes, em número de quatro, cujas propostas foram assim ordenadas:-----

- Pereiras & Figueiredo, Lda..... 18.713,00€
- Modesto & Matos, Lda..... 19.022,00€
- J.A.M.C. – Construções, Lda. .... 20.465,10€
- ASO – Construções, Lda. .... 21.328,76€

Uma vez que o critério de apreciação é do preço mais baixo, foi aprovado, por unanimidade, adjudicar esta obra à firma Pereiras & Figueiredo, Lda. pelo valor da sua proposta no montante de 18.713,00€ (dezoito mil, setecentos e treze euros).-----

“Rectificação e Pavimentação da Estrada de Cedrim a Penouços” – Trabalhos a Menos e Trabalhos Imprevistos: - Presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras Públicas, informando da necessidade de executar uns trabalhos imprevistos, que totalizam no valor de 25.801,90€, assim como a anulação de alguns trabalhos inicialmente previstos na empreitada, no valor de 13.310,40€. O órgão executivo aprovou, por unanimidade, os trabalhos a menos e os trabalhos imprevistos acima descritos.-----

Despachos: - Presente a habitual resenha dos despachos proferidos pelo presidente da Câmara no uso dos poderes delegados, ao longo da quinzena, relacionados com o licenciamento de obras, de actividades diversas, registo e licença de motociclos, que a Câmara ratificou.-----

Outros Assuntos:-----

1) Junta de Freguesia de Couto de Esteves – Modernização Administrativa: - Nos termos da alínea b), n.º 6, do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais, foi aprovado, por unanimidade, apoiar com o valor não participado, ou seja, 3.780,00€ (três mil, setecentos e oitenta euros) – referente ao projecto financiado pela DGAL, através da candidatura aprovada conforme “Protocolo de Modernização Administrativa” celebrado, como consta da cópia apresentada com o pedido de financiamento.-----

2) Associação Desportiva Águias de Carrazedo – Pedido de Isenção de Taxa: - Foi aprovada, por unanimidade, a isenção de pagamento de taxa para emissão de licença de prova desportiva, a realizar pela Associação Desportiva Águias de Carrazedo, no dia 22 de Maio, conforme o previsto no n.º 2 do artigo 3º do Regulamento de Taxas, conjugado com o artigo 70º do Regulamento de Actividades Diversas.-----

3) Clube de Caça e Pesca de Rocas do Vouga e Couto de Esteves: - O Clube de Caça e Pesca de Rocas do Vouga e Couto de Esteves, associação recentemente constituída, vem pedir um subsídio para fazer face às diversas despesas. Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

4) Campo de Férias: - O responsável pelo pelouro do turismo recebeu, recentemente, uma proposta para criação de um campo de férias no concelho, destinado aos jovens que optam por estes espaços nas férias de verão. A proponente organizará a candidatura para apreciação pela Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, comprometendo-se a exercer as funções de coordenadora. O Município assumirá a função de entidade organizadora, promovendo a preparação do campo de férias e realizando os procedimentos administrativos e financeiros deste projecto. A Câmara aprovou por unanimidade esta proposta.-----

5) V Jogos Escolares: - Na última reunião, foi deliberado apoiar o evento desportivo promovido nas duas escolas do 2º e 3º ciclo, designado por “V Jogos Escolares – Concelho de Sever do Vouga – 2005”. Como a organização daquela actividade extra-curricular manifestou dificuldades na obtenção dos recursos necessários à realização do evento, foi apresentada uma proposta pelo Vice-presidente, no sentido desta entidade participar com a contratação do sistema de som, cujo encargo será inferior aos trezentos euros orçamentados. A Câmara aprovou, por unanimidade,

apoiar aquele evento, através da compra das camisolas conforme tinha sido deliberado, mais a contratação do serviço de som.-----

6) Última Reunião de Maio – Alteração: - Atendendo ao facto da última reunião do órgão executivo do mês de Maio coincidir com o feriado municipal do dia 26, foi aprovado, por unanimidade, alterar a data da reunião para Quarta-feira, dia 25 de Maio, assim como emitir os editais informativos. Estando presentes todos os membros deste órgão, consideram-se, automaticamente, convocados.-----

-----3º - Período Destinado ao Público:-----  
----- Não se registaram participações.-----

----- Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos desta reunião, de que para se constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos membros presentes depois de lida por mim, Director de Departamento, que também a redigi.-----

DISPONIBILIDADES

1 – OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ..... 227.077,45€

2 – OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: ..... 181.199,05€

3 – RECEITAS VIRTUAIS (DOCUMENTOS): ..... 2.498,84€

*E, pelas dezassete horas e quinze minutos foi, pelo Presidente, encerrada a reunião.-----  
----- Ao abrigo e nos termos do que dispõe o Artigo 92º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de  
Setembro, foi lavrada esta minuta que vai ser assinada pelos Membros da Câmara que a  
aprovaram, e que, ulteriormente será lançada no competente livro de Actas.-----*

=====

*E eu, LUÍS FIGUEIREDO MARTINS, Director de Departamento Geral, a redigi.*

*O Presidente da Câmara,*

*(Dr. Manuel da Silva Soares)*

VEREADOR

*António José Martins Coutinho .....  
Manuel Nunes Martins .....  
António Guerra Rocha .....  
Eng.º Juvenal Alcides da Silva Costa .....  
Elisabete Barbosa e Costa .....  
Raul Alberto Conceição Duarte .....*